



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 023/2015

Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 620/2014 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2015, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens – Pes. Civil	Próprios - 10000000	1	22.000,00

Art. 2º - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				
Código	Elemento de Despesa	F. Recurso	Ficha	Valor
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. – Pes. Jur.	Próprios - 10000000	10	22.000,00

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 18 de novembro de 2015.

TÁDEU CUSTÓDIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 18/11/2015
Diretor Geral: _____

www.camaramuqui.es.gov.br